

PUBLICADO
Em 20 de 05 de 04
8/19 073
nome mat.

PROCESSO E-10 071 2003
DATA 15/01/03 340
AUBIAS



*OMITIDO NO D.O. 03.05.04

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

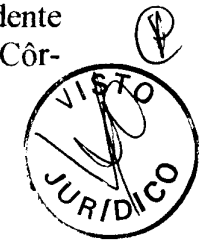
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

QUINTO ADITIVO, DE CARÁTER PROVISÓRIO, AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE METROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, ASSINADO EM 27.01.98, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Governadora Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira, doravante denominado **ESTADO**, e **OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S/A**, sociedade por ações com sede na Av. Presidente Vargas, nº 2000 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.327.817/0001-02, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente Paulo Rogério Campos Magalhães, portador da carteira de identidade nº 1967-4, expedida pelo CORECON e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.698.375-53, e por seu Diretor Gerente José Augusto Tourinho Dantas Júnior, portador da carteira de identidade nº 117.202, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.222.335-20; com interveniência dos acionistas controladores da **CONCESSIONÁRIA, SOROCABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede nesta cidade, na Av. Presidente Wilson, nº 231 – 28º andar, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.795.520/0001-83, neste ato representada por Maria Amália Delfim de Melo Coutrim, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 12944, expedida pelo CORECON, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.298.507.72 e Manuela Ulhôa Cintra de Mattos, brasileira, solteira, economias, portadora da carteira de identidade nº 10695293-0, do IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.522.527-10, ambas com domicílio no mesmo endereço de sua representada, e **COMETRANS S/A**, sociedade por ações de nacionalidade argentina, com sede na Calle Corrientes, nº 538 – 8º andar, em Buenos Aires, República da Argentina, inscrita no CUIT sob o nº 3.065.105.374-0, neste ato representada por seu procurador César Abel Cano, argentino, divorciado, portador da carteira de identidade nº RNEV 2310001-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.671.091-50, com domicílio no endereço da **CONCESSIONÁRIA**, doravante denominados **INTERVENIENTES ANUENTES**; e, ainda, **RIOTRILHOS – COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.611.818/0001-00, com sede na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493 – Copacabana, nesta Cidade, neste ato representada por seu Diretor Presidente Alexandre José Farah e por seu Diretor de Engenharia Manoel José Salino Côr-

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]



tes, doravante denominada **RIOTRILHOS**, têm entre si ajustada a celebração do presente **QUINTO ADITIVO** ao Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Metroviário de Passageiros firmado em 27 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO

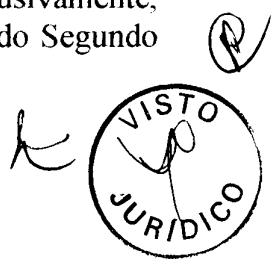
- que, em 26 de fevereiro de 2003, as mesmas partes acima qualificadas celebraram e subscreverem o Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão acima referido para estipulação provisória do pagamento suplementar da outorga daquela Concessão, relativa à expansão desde a Estação Cardeal Arcoverde até a Estação Siqueira Campos da Linha 1 do sistema metroviário do Rio de Janeiro, para vigor por 6 (seis) meses contados de 27 daquele mês;
- que, em 26 de agosto daquele ano, essas mesmas partes celebraram e firmaram o Terceiro Aditivo àquele Contrato de Concessão, prorrogando, por 120 (cento e vinte) dias, contados de 27 do mesmo mês de agosto, o prazo de vigência estabelecido no *caput* da Cláusula Sétima do Segundo Aditivo;
- que, em 23 de dezembro, ainda do mesmo ano, foi subscrito o Quarto Aditivo ao referido Contrato de Concessão, prorrogando, por outros 120 (cento e vinte) dias o mencionado prazo;
- que, estando iminente o término da dilação pactuada no Quarto Aditivo, ainda não foi possível proferir o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Rio de Janeiro – ASEP/RJ, legalmente detentora da competência para exame técnico dos requisitos e elementos da mencionada estipulação, decisão sobre o valor definitivo do aludido pagamento suplementar;
- que, embora possa vir a ser proferida antes do esgotamento do prazo vigente, tal decisão estará regimentalmente sujeita a recursos, cuja eventual interposição poderá retardar em mais de 60 (sessenta) dias a sua exequibilidade,

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, contados de 26 de abril corrente, o prazo de vigência estabelecido no *caput* da Cláusula Sétima do Segundo Aditivo, celebrado em 26 de fevereiro de 2003, ao Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Metroviário de Passageiros firmado em 27 de janeiro de 1998, prazo esse já anteriormente prorrogado, por sucessivos prazos de igual extensão, pelos Terceiro e Quarto Aditivo ao mesmo Contrato..

CLAUSULA SEGUNDA – Cessará o curso do prazo fixado na cláusula anterior se, a qualquer momento, tendo a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Rio de Janeiro – ASEP/RJ condições de manifestar-se, conclusivamente, sobre o valor do pagamento suplementar mensal de outorga, objeto do Segundo Aditivo, vier a ser fixado em definitivo tal valor, em novo Aditivo.





PROCESSO E-10: 071 2003
DATA: 15/01/03 342
ASSINADO: *[Handwritten Signature]*

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor todas as cláusulas do Contrato referido na Cláusula Primeira e de seus Primeiro e Segundo Aditivos, ora não expressamente modificadas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente instrumento será, na forma da lei, publicado em extrato, no “Diário Oficial” do Estado do Rio de Janeiro, às expensas da **CONCESSIONÁRIA**, cumprindo à **RIOTRILHOS** encaminhar cópia do mesmo ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Assim acordes, firmam o presente, **em caráter provisório**, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, com as testemunhas instrumentárias abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2004

[Handwritten Signature]
RÓSINHA GAROTINHO
Governadora

OPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S/A

Paulo Rogério Campos Magalhães
Diretor Presidente

José Augusto Tourinho Dantas Júnior
Diretor Gerente

SOROCABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

[Handwritten Signature]
Maria Amália Delfim de Melo Coutrim

[Handwritten Signature]
Manuela Ulhôa Cintra de Mattos

COMETRANS S/A

[Handwritten Signature]
César Abel Cano

RIOTRILHOS – COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

[Handwritten Signature]
Alexandre José Farah
Diretor Presidente

[Handwritten Signature]
Manoel José Salino Côrtes
Diretor de Engenharia

Testemunhas:

Nome: *AUGUSTO DA SILVA*
CPF/MF: 505 540.009 - 63

Nome: *CARLOS DA SILVA DE MELLO*
CPF/MF: 005 817 807 - 44



[Handwritten mark]

dois reais) pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2004. FUNDAMENTO LEGAL: Proc. nº E-07/000,085/2004.

* INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 03/2004, de 06/05/2004. PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR e a Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A., OBJETIVO: Locação de 3 (três) veículos para atender a SEMADUR. VALOR: R\$ 3.477,00 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 41.724,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais) pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 30/08/2004. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2004. FUNDAMENTO LEGAL: Proc. nº E-07/000,085/2004.

*Omitido no D.O. de 07/05/2004.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO TERMO DE COOPERAÇÃO PARTES: FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - FIE/RJ e o MUNICÍPIO DE MACAÉ. Objeto: Disponibilização de infraestrutura básica para o Instituto de Florestas do Município de Macaé. Data da Assinatura: 14/06/2004. Prazo de Vigência: até 31/12/2004. Fundamento legal: consta no Processo nº E-07/001,459/2003.

Secretaria de Estado
de Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato firmado em 27/01/1998.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro representado pela Governadora ROSINHA GAROTINHO, doravante denominado ESTADO e a Opportrans Concessão Metropolitana S/A, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada, nos Termos do seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Presidente, PAULO ROGÉRIO CAMPOS MAGALHÃES e pelo seu Diretor Gerente JOSÉ AUGUSTO TOURINHO DANTAS JUNIOR.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar em caráter provisório, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 26/04/2004, o prazo estabelecido no quarto Termo Aditivo, celebrado em 23/12/2003, referente a outorga suplementar relativa a expansão da linha 1 do Metrô (Estação Siqueira Campos).

DATA: 26 de abril de 2004.

FUNDAMENTO DO ATO: Conforme o decidido no Processo nº E-10/071/2003.

*Omitido no D.O. de 03.05.2004

Secretaria de Estado
de Educação

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

*INSTRUMENTO: Contrato TP nº 75/2003; DATA DA ASSINATURA: 10.03.2004; PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação e a firma P.MARCHETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: obras de reforma geral com acréscimo de salas para laboratório, biblioteca e construção de vestiário no C.E. Dr. João Ney, no Município de Mendes; PRAZO: 120 dias corridos a contar de 12.03.2004; PROCESSO Nº E-037/171/2003.
*Omitido no D.O. de 23.03.2004.

*INSTRUMENTO: Contrato TP nº 60/2003; DATA DA ASSINATURA: 20.03.2004; PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação e a firma CONPORT ENGENHARIA LTDA; OBJETO: obras de reforma do prédio administrativo e construção de quadra coberta e vestiário na Casa do Estudante Fluminense, no Município de Niterói; PRAZO: 120 dias corridos a contar de 31.03.2004; PROCESSO Nº E-034,512/2003.
*Omitido no D.O. de 12.04.2004.

*INSTRUMENTO: Contrato TP nº 65/2003; DATA DA ASSINATURA: 10.03.2004; PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação e a firma F.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COM. LTDA; OBJETO: obras de reforma geral com ampliação, no I.E. Rui Guimarães de Almeida, Município de Santo Antônio de Pádua; PRAZO: 120 dias corridos a contar de 03.04.2004; PROCESSO Nº E-060/176/2003.
*Omitido no D.O. de 14.04.2004.

*Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 08.04.2004.

*INSTRUMENTO: Contrato TP nº 69/2003; DATA DA ASSINATURA: 08.04.2004; PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação e a firma ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA; OBJETO: obras de reforma geral com construção de salas para o Colégio Estadual Fluminense, Município de Niterói; PRAZO: 120 dias corridos a contar de 08.05.2004; PROCESSO Nº E-060/176/2003.

*Replicado por incorreções no original, publicado no D.O. de 08.04.2004.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato TP nº 48/2003; DATA DA ASSINATURA: 27.04.2004; PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Educação e a firma JETON E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: obras de reforma geral com construção de auditório no C.E. Alfredo Backer, no Município de Duque de Caxias; PRAZO: 60 dias corridos a contar de 04.02.2004; PROCESSO Nº E-033,588/2003.

*Omitido no D.O. de 11.02.2004.

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
COLÉGIO ESTADUAL VICENTINA GOULART
EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL VICENTINA GOULART, Coordenadoria Regional da Região Metropolitana I, Município de Nova Iguaçu, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11/12/2000 e nº 2355, de 18/01/2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.

TURMA:1304

- 01- Alessandra Vieira de Pontes
- 02- Alex Poswar de Souza
- 03- Aline Cruz da Silva
- 04- Aline da Silva Machado
- 05- Aline Palm Flores
- 06- Ana Paula Belarmino Gomes
- 07- Andréia da Silva Oliveira
- 08- Bruno da Silva Robeira
- 09- Cassandre Souto de Araujo
- 10- Charles de Franca
- 11- Cintia Almeida da Silva
- 12- Cristiano Ferreira da Silva
- 13- Cristiano Rufino das Chagas
- 14- Danielle Vieira Ferraz
- 15- Daricleide da Silva Badias
- 16- Diego Kodos Machado
- 17- Edilaine Alves Evangelista
- 18- Eduardo Gonçalves Gomes de Almeida
- 19- Elaine Palm Flores
- 20- Eliana Leite Barboza Rocha
- 21- Felipe da Cruz Nascimento
- 22- Glaiele Teixeira Eves
- 23- Jádor Pereira Pimenta
- 24- Jandicleide da Silva Gomes
- 25- Julio Cesar Lacerda de Oliveira
- 26- Leonardo Fernandes
- 27- Maria Fernanda da Silva
- 28- Michael de Souza Oliveira
- 29- Moab Luis Alves
- 30- Mônica Lima da Silva
- 31- Rafaela Siqueira Bonifácio
- 32- Rodrigo Souza dos Santos
- 33- Rômulo Spale Silva
- 34- Simone Ramalho de Oliveira
- 35- Suelen Xavier da Silva
- 36- Tais Fátima Vicente Felix
- 37- Ulisses Marques da Silva
- 38- Verônica Rosa Viter
- 39- Viviane de Lima Motta
- 40- Viviane Gonçalves Machado
- 41- Wagner de Oliveira Araujo
- 42- Walter de Souza Pereira
- 43- William Terra Sales

TURMA:1305

- 01- Adriana Santana Barbosa
- 02- Adriano Nogueira de Oliveira
- 03- Alan Carlos Coelho de Mattos de Sousa
- 04- Alessandro Velasco dos Santos
- 05- Anderson Azevedo
- 06- Andressa Kelly Costa Presidio
- 07- Bruno Luciano de Oliveira
- 08- Carlos Augusto Caldas Coelho
- 09- Cintia Mendes da Silva Sales
- 10- Edizilva Silva Souza
- 11- Edmar Varandas Ferreira
- 12- Elisabete Silva de Carvalho
- 13- Eloah Carmo Netto
- 14- Fabiana dos Santos Cortes
- 15- Fabiano Lopes da Silva
- 16- Fabiano Martins Jesus
- 17- Fábio de Sant'Anna
- 18- Felipe Oliveira dos Santos
- 19- Felipe Lopes de Souza
- 20- Gilson Pereira dos Santos
- 21- Gonçalo Guimarães Gonzaga
- 22- Henrique Leoni Azevêdo
- 23- Isaac Costa Santana
- 24- Jacson Silveira Costa
- 25- Janderson da Silva Cesar Santos
- 26- Leonardo Pereira dos Santos
- 27- Leonir Sebastião Marques de Souza
- 28- Leticia do Nascimento Silva
- 29- Magnus Amaral Jerônimo
- 30- Marcelo Pereira dos Santos
- 31- Mariana Vicente Lima
- 32- Monique de Almeida
- 33- Myrthes de Oliveira
- 34- Nilson Pereira dos Santos
- 35- Patricia Marinho da Silva
- 36- Pedro Paulo Baptista de Mello
- 37- Renata Casemiro de Silveiro
- 38- Rosemberg Soares Siqueira
- 39- Sandra Noemi Jeronymo
- 40- Sérgio Vieira de Lima
- 41- Thiago Luciano de Oliveira
- 42- Thiago Richa Teixeira
- 43- Uelinton Brandão dos Santos
- 44- Wagner de Oliveira da Silva
- 45- Wellington de Oliveira Soares
- 46- Willian Vieira Barbosa
- 47- Wirla Vieira Barbosa

TURMA:1306

- 01- Alex Pitanga
- 02- Bruno Cesar da Costa
- 03- Carla Cristina da Costa Dias Silva
- 04- Daniele Medeiros Valentin
- 05- Daniele Mendes Barbosa
- 06- Débora Cristina Pontes do Nascimento
- 07- Eduardo Azevedo da Silva
- 08- Emanuel Dias da Silva
- 09- Erica Suelen Alves
- 10- Fernanda de Souza da Silva
- 11- Flávia Vicente Lima

ANO:2003

ANO:2003

- 2- Gerlaíne da Conceição Rosario
- 3- Iolanda Silva de Albuquerque
- 4- Ione Fernandes
- 5- Isaque Jorge Dias Braga
- 6- Jaineira Pereira
- 7- Jodida Francisca da Silva
- 8- Jorge Ney Dias Soares
- 9- José Leandro Pereira Pussenti
- 10- Leandro Leite Barboza Rocha
- 11- Leonardo Pass Leme dos Santos
- 12- Lilian Bezerra da Silva de Souza
- 13- Loyana Souto dos Santos
- 14- Luana Aparecida Teixeira Sant'Anna
- 15- Marcio dos Reis Manaia
- 16- Marcos Vinicius Coutinho Martins
- 17- Maria da Glória Alves Olympio
- 18- Maria de Fátima Gorzaga
- 19- Maria Teresa do Paço Castanheira
- 20- Mariana de Almeida Silva
- 21- Meire dos Santos Rodrigues
- 22- Patricia Paula da Silva
- 23- Paulo José Rodrigues
- 24- Rafael do Nascimento Pinheiro
- 25- Rejane Tebalza Gomes
- 26- Renata França Martins
- 27- Rosane Azevêdo de Araujo
- 28- Sebastião Leandro Almeida Campos
- 29- Silvana Cosmo dos Santos
- 30- Wagner Barbosa de Queiroz
- 31- Vanessa Gonçalo da Silva
- 32- Vanessa Lugão de Castro
- 33- Wagner de Sant'anna Lobo
- 34- Waleska Gomes Lescant

TURMA:1307

- 01- Adenir Romualdo dos Anjos Junior
- 02- Adriana Coelho Cruz
- 03- Adriana de Oliveira Silva
- 04- Alessandra Rute Benevenuto Figueiredo
- 05- Alexandrina Damasceno de Oliveira
- 06- Aline Fátima Silveira da Silva
- 07- Ana Claudia Lopes Patxoto
- 08- Ana Paula de Pinho Flores
- 09- Andréia dos Santos Xavier
- 10- Angela Maria Pereira da Silva
- 11- Bianca Silva de Oliveira
- 12- Cintia Batista Barbosa
- 13- Cristiane Vieira de Carvalho
- 14- Danielle Brito da Costa
- 15- Eduardo Valério da Silva
- 16- Eliane dos Santos Almeida
- 17- Gilberto Rodrigo da Silva
- 18- Gilmar Pussenti
- 19- Helenice Pereira Silva
- 20- Jansaina Gomes Marques
- 21- Jaqueline Gomes de Mattos
- 22- Lenir Rodrigues Santana
- 23- Leonardo da Silva Otta
- 24- Leonardo Feliciano de Souza da Silva
- 25- Luciana Gomes Ferreira
- 26- Luciana Pereira da Silva Pimenta
- 27- Marcia Bordini de Carvalho
- 28- Marcia Franciscio Monteiro
- 29- Maria de Fátima de Menezes de Moraes
- 30- Natalia Ventura Ferreira
- 31- Paulo Cesar José da Conceição
- 32- Paulo José Duarte Almeida
- 33- Priscilla Goulart Lopes
- 34- Raquel Nery Simplicio
- 35- Reginaldo Nery Simplicio
- 36- Renato da Silva Fernandes
- 37- Roberta Brito de Oliveira
- 38- Rogério da Silva Oliveira
- 39- Ronaldo Nery Simplicio
- 40- Sérgio Lima de Castro
- 41- Silvana de Souza Ferreira
- 42- Silvia Barros de Andrade
- 43- Simone da Silva Alves
- 44- Vanessa Maria Pereira da Silva
- 45- Verônica Fernandes da Silva
- 46- Wellington Pereira Lorbido

TURMA:1308

- 01- Andrezza Cristina Rocha Silveira dos Santos
- 02- Bruna Figueiredo Portugal
- 03- Carlos Eduardo de Moura Filho
- 04- Cintia Barbosa dos Santos
- 05- Daniele Alves Emmerick
- 06- Daniele do Nascimento Machado de Sousa
- 07- Edineia Oliveira Nascimento
- 08- Eduardo dos Santos Coelho
- 09- Elisângela Silva
- 10- Erica Marques Schneider
- 11- Ericson de Oliveira Pass Leme
- 12- Fábio Pinto dos Reis
- 13- Fagner de Oliveira Garcia
- 14- Franklin Toni Laço Peres
- 15- Gilberto Rufino Lopes
- 16- Iza Gomes Jeannin da Silva
- 17- Isabela Bastos Santos
- 18- Joice Helena das Flores
- 19- Joyce Chaves Magalhães
- 20- Leonardo Severino
- 21- Luciano Lopes de Souza
- 22- Magali Soares de Sousa
- 23- Marcelo Santana da Silva Tiago
- 24- Marcia Cleide de Carvalho Costa
- 25- Maria Gonçalves Rodrigues
- 26- Mira Cristina da Silva Martins
- 27- Miriam Ferreira Rocha
- 28- Nilma Dias Silva
- 29- Nilton Belmont Junior
- 30- Patricia Schneider Sales
- 31- Rafael Fernandes da Silva Bento
- 32- Rafael Figueiredo Portugal
- 33- Rafaela de Castro Bonfim
- 34- Raul Alves de Almeida
- 35- Rizza Rodrigues de Oliveira Damasceno
- 36- Roberto André Lescant
- 37- Rodrigo dos Santos Silva
- 38- Rosângela Mendes dos Santos Lugo
- 39- Rosângela Meacdo Rodrigues
- 40- Sandra Corrêa de Oliveira Cruz
- 41- Simone da Silva Machado
- 42- Suzy Kelly da Costa Borges
- 43- Vanessa Tavares da Silva
- 44- Viviane de Lourdes de Oliveira

ANO:2003

ANO:2003